

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 31/2025

Sumário: Autorizando o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação a realizar despesas com o Contrato Programa a ser assinado com a Câmara Municipal de São Miguel.

De 17 de setembro de 2025

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde 2022–2026 define como prioridade a diversificação da oferta turística nacional, promovendo a valorização da agricultura, cultura, transportes e indústrias criativas. No âmbito desta estratégia, a ilha de Santiago, e em particular o Concelho de São Miguel, apresenta elevado potencial turístico e agrícola, ainda por explorar, em parte devido a constrangimentos infraestruturais que limitam a acessibilidade, a segurança e o aproveitamento pleno dos recursos locais.

A título de exemplo, destacam-se áreas com elevado potencial turístico e urbano, ainda limitadas por constrangimentos infraestruturais, designadamente nas localidades de Mato Dentro – Ribeira Principal, Praia de Veneza, Palmarejinho, Cruz de Barreira e Quizomba, cuja valorização plena depende da execução de intervenções estruturantes de desenvolvimento territorial.

Neste quadro o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação pretende celebrar contrato programa, com a Câmara Municipal de São Miguel, visando criar condições para o arranque efetivo das intervenções de reabilitação urbana e melhoria das acessibilidades em diversas áreas do Concelho, cujos resultados contribuirão diretamente para a valorização do território e para a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Assim,

1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 3º da parte preambular da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública, e, a pedido do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, autorizo a realização de despesa com o Contrato Programa, a ser assinado com a Câmara Municipal de São Miguel, no montante total de 50.015.400\$00 (cinquenta milhões, quinze mil e quatrocentos escudos), destinado à execução dos seguintes projetos no concelho de São Miguel:

- a) Construção da Estrada de Mato Dentro;
- b) Requalificação urbana e ambiental da Praia de Veneza;

c) Requalificação urbana e ambiental de Palmarejinho e Cruz de Barreira;

d) Requalificação urbana e ambiental de Quizomba – Veneza.

2. O montante acima indicado tem cabimentação no Projeto n.º 70.01.01.01.79.01 - Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades (2025 DESTES), rúbrica económica 03.01.01.01.06.01 - Outras Construções – Aquisições do MIOTH.

Publique-se,

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 17 de setembro de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.